

SÃO FRANCISCO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ 31.095.252/0001-75 - NIRE 35300519426

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025

ATA LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO, NOS TERMOS DO §1º, DO ARTIGO 130, DA LEI 6.404/76.

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 17/02/2025, às 11h, na sede social da **São Francisco Transmissão de Energia S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado de SP, na Rua das Olimpíadas, 205, sala 450 - G, CEP 04551-000, Vila Olímpia. **2. Presença:** Presentes as Acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Companhia, como se verificou pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Convocação:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença das Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma do disposto no §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 e alterações ("LSA"). **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Hamilton Corrêa Barbosa e secretariados pela Sra. Leandra Ferreira Leite. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 2.300.000,00, mediante a subscrição particular de 2.300.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, nos termos do art. 170, §1º, inciso I, da LSA, as quais são integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, pela Acionista; (b) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (c) autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **6. Deliberações:** 6.1. A Acionista aprovou o aumento do capital social no montante de R\$ 2.300.000,00, mediante a subscrição particular de 2.300.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, nos termos do boletim de subscrição anexo a esta ata na forma de Anexo I, as quais são totalmente integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta corrente. 6.2. Desse modo, o capital social da Companhia passa de R\$ 531.129.494,07, para R\$ 533.429.494,07, que desprezando-se os centavos para que exista o número exato de ações, representado por 533.429.494,07 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. 6.3. A Sócia Olindina Participações S.A. renuncia ao direito de subscrição de ações neste aumento de capital. 6.4. Finalidade: A integralização e o aumento do capital social visam reforçar a liquidez da Companhia e melhorar sua estrutura de capital. 6.5. Tendo em vista as deliberações supra, o caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passa a vigor com a seguinte redação: "**Artigo 4º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 533.429.494,07, desprezando-se os centavos para que exista o número exato de ações, representado por 533.429.494 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." 6.6. As Acionistas aprovaram a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo II. 6.7. As Acionistas autorizam os diretores da Companhia a praticarem todos os atos e adotarem todas as medidas necessárias para dar cumprimento e formalizar as deliberações aprovadas na presente assembleia geral, de acordo com a lei aplicável, incluindo, mas não se limitando, à assinatura de contratos e documentos relacionados. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente AGE de Acionistas, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. SP, 17/02/2025. **Mesa: Hamilton Corrêa Barbosa** - Presidente. **Leandra Ferreira Leite** - Secretária. **JUCESP** - 98.980/25-7 em 25/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>